



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

RM. 12061707

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara

Pastor Darcy

Vereador

1º Secretário

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, bem como à Sra. Secretária de Saúde, Dulcinea Thinassi Perini, a fim de solicitar-lhes para que seja remetida a esta Casa Legislativa, a partir de denúncia de munícipes e conforme o Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, sobre a cessão de servidores enfermeiros da Prefeitura para atuarem na FHEMIG (Casa de Saúde Padre Damião) e em outros locais, com desvio de função:

- Há quantos servidores da Prefeitura trabalhando no Hospital da FHEMIG? Qual órgão é responsável pelo pagamento dos servidores (Prefeitura ou FHEMIG)? Caso a Prefeitura seja responsável pelo pagamento dos servidores, qual é o montante pago até o mês junho de 2017?
- Há quantos servidores, com o cargo de enfermeiro, atuando em outros órgãos ou serviços diversos a sua função?
- Tendo em vista a escassez de enfermeiros que o município possui, quais os motivos que levaram a Administração Municipal a cedê-los para outros órgãos ou desviá-los para outros setores?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 dias de junho de 2017.

VEREADOR DARCI PIRES DA SILVA
(PASTOR DARCI)

QUESTIONAR A SECRETÁRIA DE SAÚDE QUE DIANTE DA SITUAÇÃO PRECÁRIA EM QUE SE ENCONTRA A SAÚDE DE UBÁ , INCLUSIVE CORTANDO GASTOS JUNTO AO FUNCIONALISMO, A MESMA ESTÁ CEDENDO FUNCIONÁRIO PARA O ESTADO, ENQUANTO FALTAM PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NOS POSTOS DE SAÚDE DE UBÁ , A PREFEITURA ESTÁ PAGANDO O FUNCIONÁRIO E CEDENDO PARA OUTRO ORGÃO.

É IMPOSSÍVEL O FUNCIONÁRIO CUMPRIR 12 HORAS DIÁRIAS.

HÁ QUANTO TEMPO O FUNCIONÁRIO ESTÁ TRABALHANDO SOMENTE NA COLÔNIA E RECEBENDO OS 2 SALÁRIOS? QUAI, O ÔNUS CAUSADO AO MUNICÍPIO, OU SEJA QUANTO FOI PAGO AO FUNCIONÁRIO NESSE PERÍODO? EM QUÉ ELE NÃO CUMPRIU SEU HORÁRIO NA PREFEITURA?
COMO SE ENCONTRA A SITUAÇÃO ATUAL DO SERVIDOR SENDO QUE O MESMO NÃO ESTÁ CUMPRINDO SEU HORÁRIO NA PREFEITURA?

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá – 23/04/2015 – Ano II – nº 248 Página 6

EXTRATOS

Prorrogação de Termo de Cessão de Servidor Público

Cedente: Município de Ubá

Cessionária: Fundação Hospitalar de Minas Gerais/FHEMIG/Casa de Saúde Padre Damião

Servidor cedido: José Maria de Oliveira, TNM-I, Téc. Enfermagem, matrícula 4424

CARGA HORÁRIA: 06 HORAS -30 horas semanais

Prazo de vigência: 31/12/2015

Data da assinatura: 05/01/2015

Signatários: Edvaldo Baião Albino, Vânia Lúcia Soares Jacob e José Maria de Oliveira.

Cargo na FHEMIG COLÔNIA

José Maria de de Oliveira PENF – Profissional de enfermagem masp: 1051017-0

CARGA HORÁRIA: 06 HORAS diárias - 30 horas semanais.